

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0638, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a LEONARDO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula n. 124124022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, símbolo 135/MED/B, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 16 de maio de 2022 (Processo n. 55/001925/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0639, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM ERUDILHO SILVA NABUCO DE SOUZA, matrícula n. 16288022, símbolo 644/CEL/1/3, código 40009, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/035695/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0640, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à GYLKA MELDAU DE CAMPOS, na condição de Cônjuge de UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS, matrícula n. 36372021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de junho de 2022 (Processo n. 55/008155/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/024014/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO BOSCO RIBEIRO DA COSTA, matrícula n. 431026, aposentado no cargo de Professor, a contar de 16 de fevereiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.722/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004661/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por APARECIDA JOANA BARIÃO, matrícula n. 13825022, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 27 de abril de

2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.486/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014723/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SEBASTIÃO PORTES DE CERQUEIRA CESAR, matrícula n. 109390022, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.564/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005603/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por REINALDO MONTEIRO DE CAMPOS, matrícula n. 95761023, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal, a contar de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.705/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005559/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSANGELA ROSA DA CRUZ MOREIRA, matrícula n. 53850022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de maio de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.703/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004177/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEUZA FERRO MARUYAMA, matrícula n. 107043021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.484/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014529/2021, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por SEVERINO BENTO DE ARAÚJO, matrícula n. 95611022, em que solicita a inclusão da dependente MARIA ELENI PAULINO DA SILVA ARAÚJO, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.506/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente